

## **INDICAÇÃO 145/2014**

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, providencie a construção de calçadas nos lotes públicos da Avenida Padre Benedito Mariano, sentido centro-bairro, próximo a agência do INSS, e que sejam notificados os proprietários dos lotes particulares para que providenciem também a construção das calçadas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, justifica esta indicação uma vez que já foi assunto da Indicação nº 336, de 26 de agosto de 2013, e até o presente momento nenhuma providência foi tomada.

Senhora Prefeita, é frequente a reclamação dos moradores, principalmente das mães com filhos pequenos, que diariamente transitam nessa avenida com os carrinhos, correndo grave risco de atropelamento, uma vez que acabam disputando com os veículos na rua.

Senhora Prefeita, por questão de segurança dos pedestres e motoristas solicito que este pleito seja atendido o mais rápido possível.

Portanto, certa de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2014.

**Cristina Gomes Brisola Vieira**  
Vereadora